

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O    N° 500/72

Aprovado por Deliberação

De 13/11/72

PROCESSO N°: 2385/72 - CEE

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

ASSUNTO       : Inscrição em Doutorado em Cirurgia Oral de  
SÉRGIO GOULART SERRA.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n° 2385/72 que trata do pedido de realização da defesa de tese em Doutorado de SÉRGIO GOULART SERRA na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - Aprovar a realização da defesa de tese;
- 2 - Aprovar a seguinte Comissão de exame prévio, para fins de inscrição em doutorado, desde que atendidas às exigências do art.5°, do Decreto n°52.865, de 18.01.1972.
  - a. Dr. Ruy Fonseca Brunetti
  - b. Dr. Roberto Antonio Nicodemo
  - c. Dr. Sylvio Simões

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede de C. Almeida. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 09 outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente